



## EDITAL Nº 241/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 27 de março de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Igreja de São Baptista de São João dos Montes, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização em simultâneo das manifestações públicas de fé denominadas “Procissão do Senhor dos Passos e Procissão de Nossa Senhora das Dores”, em vários arruamentos de Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 2 de abril de 2023, a partir das 16:00 horas.

Dada a natureza das iniciativas, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados** (momentaneamente) à passagem das procissões, nos seguintes arruamentos:

- Largo da Igreja Matriz de São João Baptista;
- Rua Cónego Joaquim Botto;
- Rua Francisco Filipe dos Reis;
- Rua Augusto Chamusco;
- Rua Salvador Marques;
- Rua Comendador José Maria da Costa;
- Rua Miguel Bombarda;
- Praça Soeiro Pereira Gomes;
- Rua 5 de Outubro de 1910;
- Rua Dr. Augusto Assis;



- Avenida Afonso de Albuquerque;
- Rua Luís de Camões.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,